RESOLUÇÃO Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" A SENHORA CLEMILDA MARIA TIRLONI DADAM.

Origem: Projeto de Resolução nº 006/2018
Autoria: Écio Hélio de Melo

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à **Senhora Clemilda Maria Tirloni Dadam**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.

Juarez Soares
Vereador

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 22/05/2018
FUNCIONÁRIO